

janeiro e de acordo com despacho do Reitor da Universidade do Algarve n.º 57/2010, na qualidade de Diretor do Instituto Superior de Engenharia, delegeo e subdelegeo no Professor Doutor Jorge Manuel Guieiro Pereira Isidoro, Subdiretor, as competências para nas minhas ausências, faltas e impedimentos:

- a) Despachar assuntos correntes de mero expediente;
- b) Representar o Instituto Superior de Engenharia nas reuniões, comissões ou outros eventos sempre que tal seja necessário;
- c) Autorizar a participação em congressos, seminários, reuniões, colóquios, jornadas e outras atividades no país, de pessoal docente e as respetivas deslocações, com a possibilidade de utilização de veículo próprio, via aérea ou outro meio de transporte, desde que tenham cobertura orçamental, através de dotação atribuída à Unidade Orgânica, ou não envolvam encargos para a instituição;
- d) Autorizar as deslocações em serviço de pessoal docente e não docente desde que tenham cobertura orçamental;
- e) Assinar acordos específicos no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras Instituições, em que a respetiva Unidade Orgânica esteja envolvida;
- f) Autorizar a realização de chamadas telefónicas internacionais e para redes móveis, na respetiva Unidade Orgânica;
- g) Autorizar que as viaturas cujo uso esteja afeto à respetiva Unidade Orgânica possam ser conduzidas, por motivo de serviço, por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a atividade de motorista;
- h) Conceder equiparações a bolsheiro, nos termos da regulamentação aplicável da Universidade;
- i) Autorizar o pagamento de despesas e reembolsos de caráter urgente, através do fundo de maneiço atribuído à Unidade Orgânica;
- j) Autorizar as despesas com a locação de bens e serviços desde que devidamente cabimentadas até ao montante de 99.759,58€;
- k) Autorizar as férias e faltas do pessoal docente e não docente afeto à Unidade Orgânica;
- l) Autorizar a realização de trabalho normal noturno e trabalho extraordinário ao pessoal não docente afeto à Unidade Orgânica, até aos limites legalmente previstos;

Consideram-se ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Subdiretor do Instituto Superior de Engenharia, desde 15 de maio de 2013, até à data de publicação do presente despacho.

15 de maio de 2013. — O Diretor, *Ilídio da Encarnação Jesus Neto Mestre*.

207099962

Despacho (extrato) n.º 9369/2013

Por despacho de 21 de junho de 2013 do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência da deliberação do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia sobre avaliação específica do período experimental, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, manter-se-á o contrato da Professora Auxiliar Doutora Marielba Silva de Zacarias, por tempo indeterminado, com efeitos a 22 de julho de 2013.

4 de julho de 2013. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Silvia Cabrita*.

207100868

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extrato) n.º 9370/2013

Por despacho de 03 de abril de 2010 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, a partir de 04 de janeiro de 2010, do Doutor Rui Manuel da Silva Fernandes, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Engenharia, nos termos do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

5 de julho de 2013. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro*.

207098869

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados

Aviso n.º 9162/2013

Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal comum publicitado no Diário da República pelo aviso n.º 974/2013

1 — Notificam-se, nos termos do disposto nos números 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, previsto no mapa de pessoal não docente do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos Serviços Financeiros do SPUL, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14 de 21 de janeiro de 2013, pelo Aviso n.º 974/2013, do ato de homologação da lista de ordenação final por despacho de 5 de julho de 2013, do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nóvoa.

2 — Mais se informa, nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, que a lista unitária de ordenação final devidamente homologada se encontra afixada em local visível e público das instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, sitas na Avenida Professor Gama Pinto, n.º 2, 1649 -003 Lisboa, e disponível nas páginas eletrónicas em <http://www.sp.ul.pt>.

5 de julho de 2013. — O Presidente do Júri, *Ricardo Miguel Carreira Geraldes*.

207100746

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Despacho n.º 9371/2013

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, por deliberação, de 2 de maio de 2013, no âmbito do processo de Acreditação n.º NCE/12/01041, emitiu decisão favorável à acreditação do ciclo de estudos conducente ao Grau de Licenciado em Gestão, ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão.

Considerando que a criação do referido ciclo de estudos foi, também, objeto de registo no Ministério da Ciência, Tecnologia e do Ensino com o n.º R/A — Cr 109/2013.

Tendo em conta que, pelo exposto, estão preenchidos os requisitos estatuidos pelo n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, para a entrada em funcionamento do ciclo de estudos conducente ao Grau de Licenciado em Gestão ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, nos termos do Despacho do S. Diretor-Geral do Ensino Superior n.º 22/DIR/2010, de 1 de junho de 2010, determino a publicação do plano do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Gestão ministrado pela Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

4 de julho de 2013. — A Reitora da Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão, *Rosa da Conceição da Silva Moreira*.

Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão

Curso de Licenciatura Em Gestão

QUADRO 1

Caraterização do Curso

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão
- 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa
- 3 — Grau — Licenciado
- 4 — Especialidade — Gestão
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 180
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos — 6 semestres

QUADRO II

Estrutura Curricular

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área Científica	Sigla	Créditos
Gestão	G	45
Economia	E	30

Área Científica	Sigla	Créditos
Métodos Quantitativos	MQ	18
Contabilidade	CONT	18
Estágio	EST	15
Direito	D	12
Marketing	MKT	12
Informática	I	6
Várias (Opcionais)		24
<i>Total</i>		180

QUADRO III

Plano de Estudos

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Gestão	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Matemática	MQ	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Microeconomia	E	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Introdução à Contabilidade	CONT	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Macroeconomia	E	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					30	

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Informação para a Gestão	I	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Direito Económico e Empresarial	D	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Complementos de Matemática	MQ	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Complementos de Micro e Macroeconomia	E	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Cálculo Comercial e Financeiro	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					30	

3.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing	MKT	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Estatística	MQ	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Contabilidade de Gestão	CONT	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Econometria	E	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Direito Fiscal	D	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					30	

4.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Recursos Humanos	G	Semestral	80	30TP	3	
Moeda e Mercados Financeiros	G	Semestral	80	30TP	3	
Contabilidade Financeira	CONT	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Análise Económica e Financeira	E	Semestral	158	30TP+20OT	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão de Operações e Logística	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Planeamento e Controlo de Gestão	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
					30	

5.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto 1 — Jogo de Gestão	EST	Semestral	158	30TP+20OT	6	Anualmente designadas pelo órgão responsável.
Investigação Operacional	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Gestão da Inovação e Empreendedorismo	G	Semestral	158	30TP+20OT	6	
Opções	Várias	Semestral	316	Na	12	
					30	

6.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Gestão Comercial e das Vendas	MKT	Semestral	158	30TP+20OT	6	Anualmente designadas pelo órgão responsável.
Projeto 2 — Estágio	EST	Semestral	237	30TP+20OT	9	
Ética e Responsabilidade Social	G	Semestral	80	30TP	3	
Opções	Várias	Semestral	316	Na	12	
					30	

20709921

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho n.º 9372/2013**

Ao abrigo do disposto no despacho Reitoral RT-01/2007, de 3 de janeiro de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 19 de junho, alterado pelo Despacho Reitoral RT-47/2013, de 24 de maio de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 7 de junho de 2013, e ainda no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e na sequência do disposto no Despacho VRT/GTD-17/2013, de 19 de junho de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8605/2013 de 2 de julho de 2013, subdelego a competência para presidir aos júris de provas de doutoramento da Escola de Engenharia, nas minhas faltas e impedimentos, nos professores catedráticos com contrato por tempo indeterminado em regime de *tenure*, a seguir identificados: Professores Doutores Alberto José Gonçalves Carvalho Proença; António Gomes Correia; Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira; Fernando António Portela Sousa Castro; Goran Putnik; João Álvaro Brandão Soares de Carvalho; João Miguel Lobo Fernandes; Joaquim António Oliveira Barros; José António Colaço Gomes Covas; José António Couto Teixeira; José Carlos Fernandes Teixeira; José Carlos Ferreira Maia Neves; José Higinio Gomes Correia; José Manuel Esgalhado Valença; José Manuel Pereira Vieira; José Manuel Vasconcelos Valério Carvalho; Luís Manuel Meneses Guimarães Almeida; Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes; Maria Madalena Teixeira Araújo; Paulo António Alves Pereira; Paulo José Brandão Barbosa Lourenço e Rui Luís Gonçalves Reis.

A presente subdelegação de competência produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

2 de julho de 2013. — O Presidente da Escola de Engenharia, *João L. Monteiro*.

207099865

Reitoria**Despacho n.º 9373/2013**

Considerando:

1 — O disposto no Despacho RT/C-145/2012, de 20 de julho, que procede à criação do Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 8 de abril de 2013, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 87/2013, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 81/2012, de 27 de julho, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no DR, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação do mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído constante do anexo ao presente Despacho, nos termos nele estabelecidos.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

14 de junho de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO**Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído**

1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia
2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Sustentabilidade do Ambiente Construído